



# Prefeitura Municipal de Natalândia - MG

Missão de cuidar, visão de avançar!

Administração 2025 - 2028

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 019 /2025



Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Câmara Municipal de Natalândia-MG;

Nobres Vereadores,

O Projeto de Lei que ora tenho a honra de encaminhar a esta Casa Legislativa tem por objetivo incluir ação no Plano Plurianual do Município e autorizar o Poder Executivo abrir crédito adicional Especial no orçamento municipal.

Referida inclusão de ação, bem como a abertura de crédito, visa incluir no Plano Plurianual e no orçamento do Município, para fins de executar ação na área educacional do Município.

A ação a ser implementada visa garantir melhores condições de aprendizagem, fortalecimento das competências básicas e redução da evasão escolar na rede municipal de ensino.

Assim, a ação busca atender à necessidade de suporte pedagógico e institucional aos estudantes do município, considerando os desafios enfrentados por alunos em vulnerabilidade social, bem como os índices de aprendizagem que demandam ações específicas de apoio e reforço.

A iniciativa está fundamentada na Constituição Federal (art. 205 e seguintes) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), que asseguram a todos o direito à educação de qualidade, cabendo ao Município implementar ações que garantam a efetividade desse direito.

O foco do trabalho será o apoio educacional a estudantes do Ensino Fundamental da rede municipal de Natalândia, visando garantir melhores condições de aprendizagem, o fortalecimento das competências básicas, em especial em Língua Portuguesa e Matemática, incluindo a redução da evasão escolar.

A metodologia a ser implantada buscará o desenvolvimento de competências cognitivas, socioemocionais e técnicas, que favorecem tanto o desempenho escolar quanto a construção de projetos de vida significativos.

Além disso, a ação propõe desenvolver um ambiente educativo diferenciado, que oferece acompanhamento psicopedagógico, oficinas de integração social, incentivo à agricultura familiar, à economia solidária e à valorização da cultura local.

A ação a ser desenvolvida se propõe ainda a adotar esforço colaborativo e metodologia entre poder público, sociedade civil organizada e a comunidade escolar, assegurando a melhoria da aprendizagem, a inclusão social e a construção de um futuro com mais oportunidades para os estudantes do município de Natalândia.





# Prefeitura Municipal de Natalândia - MG

Missão de cuidar, visão de avançar!

Administração 2025 - 2028



São estas, nobres vereadores e vereadora, as justificativas face à apresentação do presente projeto de lei, conclamando a todos à sua deliberação e aprovação.

Atenciosamente,

  
**PAULO SÉRGIO LAURINDO MODESTO**  
Prefeito Municipal

